

obrigação de declarar na escritura pública, sob pena de responsabilidade civil e penal, a existência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo.

(...)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/89603> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00028/2024

Disponibilização: 24/10/2024 às 10h53m

PORTARIA Nº 28/2024/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada **Antonia Santos Fontenele** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida de ID 5065776, nos autos do Pedido de Providências nº 0002657-09.2024.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **ANTONIA SANTOS FONTENELE (OAB/CE nº 53.231)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0002657-09.2024.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/89602> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01390/2024

Disponibilização: 24/10/2024 às 13h05m

PORTARIA N. 1390/2024

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação a indicação do MM Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas, Dr. Carlos Henrique Neves Gondim, protocolado através do PA nº 8515693-43.2024.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silva Costa, Assistente de Apoio Técnico, matrícula 6332, lotado na Vara de Delitos de Organizações Criminosas, para substituir o servidor David Rolim Militão, Assessor I, matrícula 9987, lotado na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 4 e 13 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA